

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N.º 02/2024 - CMDCA - de 06 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a regulamentação do Processo de Escolha dos Membros Não Governamentais e Indicação dos Membros Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ Gestão - Biênio 2024/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 8.069/90, artigo 88, II – ECA e a Lei Municipal n.º 539/2018.

O Conselho Municipal da Criança e Adolescente - CMDCA de Oratórios é o órgão colegiado, de composição paritária entre governo e sociedade civil, deliberativo, normativo e fiscalizador da política municipal de garantia dos direitos da criança e do adolescente, diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do município.

A participação da sociedade civil é fundamental para implementação da política pública direcionada as crianças e aos adolescentes do município.

O presente processo será realizado sob responsabilidade da secretaria municipal de Assistência social, local ao qual o CMDCA é vinculado administrativamente.

RESOLVE:

Art. 1º Convoca os representantes da sociedade civil que atuem em áreas relacionadas ao desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Art. 2º Poderão participar da eleição qualquer membro da sociedade civil que atue no âmbito municipal com o desenvolvimento de ações em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente;

Art. 3º, A representação da sociedade civil garantirá a participação da população por meio de representantes escolhidos em Plenária própria.

Art. 4º Os Delegados Candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

I - Idade superior a 21 anos;

II - Residir no município

As inscrições serão realizadas na sede da secretaria municipal de assistência social, Rua Tabajara, nº278, Centro, Oratórios-MG.

§ 1º No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I- Cópia de Documento Oficial com foto acompanhada do documento;

II - Certidão dos distribuidores cíveis e criminais;

III - Um comprovante de domicílio no Município atual (cópia de conta de água, luz, telefone, contrato de aluguel em seu nome ou em nome de seu ascendente, descendente ou cônjuge com comprovação);

IV- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral.

Art. 5º A ASSEMBLEIA GERAL obedecerá ao seguinte regulamento:

I - Poderão participar da ASSEMBLEIA os candidatos que cumprirem todos os requisitos conforme disposto nos artigos 4º desta Resolução;

II – A assembleia será realizada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Tabajara, nº278, Centro, Oratórios-MG, às 15:00 horas do dia 06 de janeiro do ano de 2024.

III – As três pessoas mais votadas serão as titulares e as outras três subsequentes as suplentes.

IV - O Processo de Escolha obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADES	DATA
Publicação das Resoluções de Convocação do Processo de Escolha	06-12-2024
Processo de Divulgação	06/12/2024 a 16/12/2024
Inscrição de Candidatos	09/12/2024 a 16/12/2024
Análise de documentos	17/12/2024 a 23/12/2024
ASSEMBLEIA GERAL para escolha dos Membros Não Governamentais e respectivas posse. Indicação dos Membros Governamentais	06/01/2025

Art. 6. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7. Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios ,06 de dezembro de 2024.



Davi Pereira Pio
Secretário Municipal de Assistência social de Oratórios.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS CMDCA
BIÊNIO 2024/2026

DATA: ____/____/____

INSCRIÇÃO N.º _____

I - DADOS DO CANDIDATO:

NOME: _____

END: _____

BAIRRO: _____ CIDADE _____ UF: _____

CEP: _____ FONE: _____

- a) Cópia de Documento Oficial com foto;
- b) Certidão dos distribuidores cíveis e criminais;
- c) Um comprovante de domicílio no Município atual (cópia de conta de água, luz, telefone, contrato de aluguel em seu nome ou em nome de seu ascendente, descendente ou cônjuge com comprovação);
- d) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral.

Assinatura do Candidato

Responsável p/ Inscrição (CMDCA)